



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 22 de abril de 2021

ERRATA nº 01

Pregão Presencial 05/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-MO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no dia 15/04/2021, do Pregão Presencial 05/2021, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I, COMUNICA** aos interessados, **a retificação do referido certame**, no que tange ao informado da seguinte forma:

Retificação

Item 03

Onde se lê:

1.1.2 Vazão Máxima (Q_{MAX})	30 m ³ /h.
1.1.3 Vazão Nominal (Q_N)	15 m ³ /h.
1.1.4 Vazão de Transição (Q_t)	3 m ³ /h
1.1.5 Diâmetro Nominal (DN)	2" / 50 mm
1.1.6 Tipo de Conexões	Flanges NBR 7669 ou 7675
1.1.7 Pressão Máxima de Trabalho	16 bar.

Lê-se:

1.1.2 Vazão Máxima (Q_{max})	30 m ³ /h.
1.1.3 Vazão Nominal (Q_N)	15 m ³ /h.
1.1.4 Vazão de Transição (Q_t)	3 m ³ /h



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.1.4.1 Vazão Mínima (Q_{\min})	0,45 m ³ /h
1.1.5 Diâmetro Nominal (DN)	2" / 50 mm
1.1.6 Tipo de Conexões	Flanges NBR 7669 ou 7675
1.1.7 Pressão Máxima de Trabalho	16 bar.

Onde se lê:

i) A cúpula do hidrômetro deverá ser fornecida com lente de vidro e caixa fabricada a partir de liga de bronze ou em policarbonato transparente de alta resistência. O grau de proteção deverá ser no mínimo IP 65 (cúpula de policarbonato) ou IP 68 (lente de vidro e caixa de bronze) prevenindo assim, contra condensação e a prova de água e/ou vandalismo.

Lê-se:

i) A cúpula do hidrômetro deverá ser fornecida com lente de vidro e caixa fabricada a partir de liga de bronze ou em policarbonato transparente de alta resistência. O grau de proteção deverá ser no mínimo IP 65 (cúpula de policarbonato) ou IP 68 (lente de vidro e caixa de bronze) prevenindo assim, contra condensação e a prova de água e/ou vandalismo. Também será aceito relojoaria com cúpula em policarbonato com lâmina antifraude com a espessura de 0,3 mm.

Onde se lê:

n3. O número indicativo da vazão máxima, em ambos os lados da carcaça, em alto ou baixo relevo, com altura ou profundidade mínima de 0,2 mm;

Lê-se:

n3. Gravação do DN (diâmetro nominal) em ambos os lados da carcaça, em alto ou baixo relevo, juntamente com a indicação do sentido do fluxo.

Onde se lê:

n7.4. Quinto dígito - letra "V" correspondente ao medidor vertical e "A" correspondente ao medidor axial, neste caso deverá ser a letra "V";



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Lê-se:

n7.4. Quinto dígito - letra “V” correspondente ao medidor vertical e “A” correspondente ao medidor axial;

Onde se lê:

q) O hidrômetro deve atender as Normas ABNT NBR 14005, 8194/2019 e Portaria N° 246 de 17 de outubro de 2000 do INMETRO com aprovações INMETRO/DIMEL quanto a detalhes construtivos, ensaios/testes e aferição

Lê-se:

q) O hidrômetro deve atender rigorosamente as Normas ABNT NBR 14005, 8194/2019.

Onde se lê:

r) O fabricante deverá aceitar inspeção do COMPRADOR ou empresa por ele contratada durante as fases de fabricação dos componentes, montagem dos componentes, ensaios, aferição e/ou verificação inicial do INMETRO para análises de qualidade.

Lê-se:

r) O fabricante deverá aceitar inspeção do COMPRADOR ou empresa por ele contratada durante as fases de fabricação dos componentes, montagem dos componentes, ensaios, aferição para análises de qualidade.

Onde se lê:

2.2 Certificado de aprovação de modelo perante o INMETRO de acordo com as características técnicas do objeto.

Lê-se:

2.2 Garantia de atendimento à todas as exigências da aparelhagem para realização dos ensaios, conforme previsto no Anexo A da norma NBR 14005.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Onde se lê:

2.4 Toda a documentação técnica exigida nos sub itens 2.1 e 2.2 deverá fazer parte do envelope de proposta técnica.

Lê-se:

2.4 Toda a documentação técnica exigida nos subitens 2.1 e 2.3 deverá fazer parte do envelope de proposta técnica.

Considerando os itens acima retificados, fica estabelecida nova data para abertura da sessão, sendo:

1.2 – Entrega dos Envelopes. Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

Data/Hora: 05/05/2021 – Das 08h às 08h15

Local: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC.

1.3 – Abertura da Sessão

Data/Hora: 05/05/2021 – 08h30.

Local: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC

Leomar Eggers
Pregoeiro/Precidente CPL